

PARECER 1748/1999 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 481/1999

Tendo por autor o nobre Vereador Mohamad Said Mourad, a propositura em apreço tem por objetivo criar o "Dia do Barman", a ser comemorado, anualmente, em todo 04 de outubro. Há parecer, pela legalidade, da dita Comissão de Constituição e Justiça (fls. 6/7) que, no entanto, apresentou substitutivo a fim de adequar o texto a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade um dia dedicado ao "barman", essa figura inconfundível da noite paulistana, responsável - por suas habilidades e criatividade - pela feitura dos mais gostosos e imaginativos coquetéis. Além disso, conforme se lê na Justificativa, "trocam o dia pela noite e muitas vezes voltam a pé (para casa) ou aguardam madrugada adentro pelos transportes coletivos". Apesar disso, estão sempre de bom humor e atendem sua clientela cativa com a costumeira cordialidade e atenção.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, mas de acordo com o substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 09/12/99

Ana Maria Quadros - Presidente

Vicente Cândido

Viviani Ferraz

Alan Lopes